

PUBLICISTAS

Autonomia do Banco Central e taxa de juros: separando o joio do trigo

Há discussões legítimas sobre política monetária, mas essas não se confundem com questões de desenho institucional

MARIANA MOTA PRADO



Edifício-sede do Banco Central, em Brasília. Crédito: Raphael Ribeiro/BCB

Na semana passada, mais de 4.000 economistas assinaram um **manifesto** pela redução da taxa de juros. Sustentam ser um equívoco o Banco Central (BC) se focar apenas em política monetária, ignorando preocupações de emprego e desenvolvimento. Mas o tema está longe de ser consensual entre economistas. **Samuel Pessôa** aponta os efeitos desastrosos da redução dos juros durante o primeiro mandato de Dilma, analisado por acadêmicos (**aqui** e **aqui**), e indaga porque dessa vez seria diferente.

O manifesto apoia a crítica do presidente Lula à taxa de juros adotada pelo BC. Todavia, Lula foi além e afirmou que a autonomia do BC é uma **bobagem**. Por que Lula quer misturar a discussão sobre política monetária com desenho institucional?

Uma hipótese é que Lula está apenas **transferindo a culpa dos juros altos à “herança maldita” de Bolsonaro** e se eximindo de responsabilidade pelos rumos da economia. A autonomia está na **Lei Complementar 179/2021**, que desvinculou os mandatos do BC dos ciclos eleitorais. Como resultado, o BC está atualmente a cargo de um economista nomeado por Bolsonaro.



JOTA PRO
— Tributos —

A mais completa plataforma
para monitorar o sistema
tributário nacional

SOLICITAR UM TESTE GRÁTIS!

Outra hipótese é que Lula tem intenção genuína de rever a autonomia do BC. Mas isso exigiria analisar o desenho institucional, uma discussão que não veio à tona até agora. Se tal discussão for suscitada, primeiro será preciso explicar, como argumentou **Gustavo Binenbojm**, a vantagem de abandonar uma estrutura de governança que protege a política monetária de “pressões políticas imediatistas” e mesmo populistas, como na **Turquia**.

Segundo, seria necessário enfrentar o fato de que um **mandato dual** mantém a autonomia do BC e assegura que suas políticas não sejam exclusivamente anti-inflacionárias. **Como afirma Bráulio Borges**, a solução já foi adotada no Brasil: segundo o artigo 1º da LC 179/21, o objetivo fundamental do BC é assegurar a estabilidade de preços, mas o parágrafo único acrescenta que “o Banco Central do Brasil também tem por objetivos zelar pela estabilidade e pela eficiência do sistema financeiro, suavizar as flutuações do nível de atividade econômica e fomentar o pleno emprego”. O problema é que esses objetivos secundários **têm sido ignorados pelo Banco Central**.

Terceiro, se o problema não é autonomia, mas sim forçar o BC a conciliar seu objetivo fundamental com os secundários como manda a lei, quais seriam os mecanismos disponíveis? Um é **conceder poderes ao executivo para revogar as decisões do BC em casos excepcionais**, como sugere o FMI; outro é dar ao STF o poder de anular decisões do BC que não sejam devidamente justificadas, como fez a **corte constitucional alemã com o Banco Central Europeu em 2020**. Cada opção tem prós e contras.

Em suma, **Belluzzo afirmou** que as discussões sobre taxas de juros são mais complexas do que torcidas de futebol. A autonomia do BC também não é Fla-Flu. E, como na maioria das discussões de desenho institucional, os juristas têm muito a contribuir para esse debate.

MARIANA MOTA PRADO – Professora de Direito e Titular da Cátedra William C. Graham em Direito e Desenvolvimento Internacional na Universidade de Toronto (Canadá). Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo e Mestre (LL.M.) e Doutora (J.S.D.) em Direito pela Universidade Yale (EUA)